



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**BOA ESPERANÇA**

---

---

**Indicação 32/2025.**

**EMENTA:** indicação ao chefe do Poder executivo Municipal, sobre a realização de obras e serviços a serem prestados no Município de Boa Esperança.

A vereadora infra-assinada, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submetem ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

- a) Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a possibilidade de realizar a instalação de bancos na proximidade da Escola Municipal Alessandra Bastida Mancin.

A presente indicação se faz necessária, pois, os pais e familiares quando vão buscar ou levar seus filhos até a escola municipal por vezes esperam em pé, dessa forma colocando esses bancos traria mais conforto e comodidade a essas pessoas, bem como, a qualquer munícipe que queira descansar no presente local.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança - PR, 25 de Março de 2025.

---

Leticia Apolinário da Silva  
Vereadora Proponente.